



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO

São Bento - PB, 31 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº IN 00047/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00047/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS NO ÂMBITO DO FPM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C.

03.678.936/0001-64

Valor: Honorários de R\$ 150,00 para cada R\$ 1.000,00 do proveito econômico obtido.

Publique-se e cumpra-se.

GERFESON GARCIA DE SOUSA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO

São Bento - PB, 31 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº IN 00047/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS NO ÂMBITO DO FPM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C.

03.678.936/0001-64

Valor: Honorários de R\$ 150,00 para cada R\$ 1.000,00 do proveito econômico obtido.

Publique-se e cumpra-se.

GERFESON GARCIA DE SOUSA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EC3-BD14-2546-6F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERFESON GARCIA DE SOUSA (CPF 051.XXX.XXX-40) em 31/07/2025 10:09:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3EC3-BD14-2546-6F74>